CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem, após os trâmites regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a possibilidade de serem realizados os seguintes serviços no Bairro Shangri-Lá: limpeza e capina das ruas; poda das árvores com prioridade para os bambus que se encontram junto da rede elétrica; limpeza do açude; complementação da iluminação pública na rua principal; melhorias nos serviços de fornecimento de energia elétrica (CEMIG) e de abastecimento de água tratada (COPASA).

JUSTIFICATIVA

DD. Presidente.

Srs. Vereadores.

A presente Indicação se faz necessária em razão de haver sujeira e mato nas ruas do Bairro Shangri-Lá, causando transtornos diversos. As árvores estão muito altas, a poda é medida necessária com certa regularidade o que não vem ocorrendo, e em alguns pontos começam a haver contato das árvores e bambus com a rede elétrica. O açude está muito sujo e a limpeza é medida imperativa. A iluminação pública está incompleta na rua principal e os moradores há muito reivindicam a sua complementação. Os serviços de energia elétrica e água tratada estão deficitários ocorrendo com frequência a suspensão o que dificulta o dia a dia das pessoas.

Os serviços ora indicados ao Excelentíssimo Prefeito reproduzem as solicitações de dezenas de moradores do Bairro Shangri-Lá proferidas ao Vereador requerente e todos aguardamos a atenção e execução por parte do Poder Executivo de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
29 de maio de 2019

Luis Claudio
Vereador